
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE GRATIFICAÇÃO-213

DECRETO Nº 213/2025, 28 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a servidora municipal, **CLEONYCE DO AMARAL PIZZI**.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 novembro de 2017 artigos 1º Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido a funcionária, **CLEONYCE DO AMARAL PIZZI**, Gratificação GEE de 30% sobre o seu salário base, pela Coordenação da Proteção Social Especial, e supervisão técnica do PAEFI, LA e PSC.

Art 2º - Este decreto retroage seus efeitos legais para 01 de maio de 2025, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:4E421488

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2025. Edição 3286
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>